

Carta de Correção CT-e

Clique em **Fiscal** e em seguida clique em **Emitir CT-e**.

The screenshot displays the GerencieAqui dashboard. On the left, a navigation menu is visible with the following items: Cadastros, Estoque, Vendas, Fiscal (highlighted with a blue box), Cadastros, Emitir NF-e, Emitir NFC-e, Emitir SAT, Emitir NFS-e (marked with a green 'NOVO!' badge), Emitir CT-e (highlighted with a blue box), Emitir MDF-e, and Frente de Caixa. The main content area on the right features two summary cards at the top: 'VENDAS DE HOJE R\$ 0,00' in a green card and 'A PAGAR DE HOJE R\$ 0,00' in a red card. Below these is an 'Atalhos' section with a 'Pedido de Venda' button. At the bottom, there is a 'Receita x Despesa (2022-2023)' chart showing a line graph with a peak around 25,000. Two blue arrows point from the 'Fiscal' menu item to the 'Pedido de Venda' button and from the 'Emitir CT-e' menu item to the chart area.

Localize o CT-e que irá aparecer na relação de Conhecimentos gerados, podendo ser consultado por período.

Clique na **seta** ao final da linha do CT-e e clique na opção **Carta de Correção (Cce)**.

RECOL

Conhecimento de Transporte Eletrônico (Homologação)

 > Conhecimento de Transporte Eletrônico

De

06/11/2023



Até

06/11/2023



 Relatórios  Inutilizar Lote  Mais opções ▾

<input type="checkbox"/>	Nº Fiscal	Tomador	Dt. Emi
<input type="checkbox"/>	387	CT-E EMITIDO EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL	06/11/2

<< < 1 > >>

Em seguida, localize o campo a corrigir, insira a **Correção** e clique em **Inserir**.

Carta de Correção

Campo á corrigir

Observacao do Ct-e até 500 carac

Item

0

Novo valor

OBSERVAÇÃO DE TESTE

Descricao	Valor Novo	Nº Item	Ex
Nenhum registro foi encontrado			

Condições de Uso

A Carta de Correção é disciplinada pelo Art. 58-B do CONVÊNIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilização de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de documentos fiscais relativos à prestação de transporte, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação;
- II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente, tomador, remetente ou do destinatário;
- III - a data de emissão ou de saída

Após autorizado o evento da correção é possível emitir o comprovante desse evento, clicando em **Emitir** que irá aparecer abaixo..

Revision #3

Created 6 November 2023 17:52:51 by Thauan

Updated 7 November 2023 12:31:25 by Thauan